



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0120, 3224-0210
AVENIDA DOS PINHAIS, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

PROJETO DE LEI Nº 80/2022

"PRORROGA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO PADRÃO, A QUAL FOI AUTORIZADA PELAS LEIS Nº 2.358/2021 e 2.394/2022"

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica prorrogada a contratação de enfermeiro padrão, a qual foi autorizada pelas leis nº 2.358/2021 e 2.394/2022.

Art. 2º - A contratação se dará até o final do exercício de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2022.

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0120, 3224-0210
AVENIDA DOS PINHAIS, 53 - CEP 96150-000
CNPJ: 91558650/0001-02

PROJETO LEI Nº 80/2022

PREZADO PRESIDENTE:

PREZADOS VEREADORES:

Considerando a intenção de prorrogar a contratação de enfermeiro padrão, a contar de 01/01/2023 a 31/12/2023, a fim de dar continuidade ao Programa Rede Bem Cuidar, o qual foi instituído pelo Município;

Considerando que a contratação temporária é destinada ao atendimento de serviço público essencial e inadiável.

Resolve remeter o presente projeto de lei aos nobres vereadores para que seja analisado e votado.

Gabinete do Prefeito, em 20 de outubro de 2022

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal